



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei Estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, concomitante com a Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme delegação de competência prevista na Portaria nº 019-CG/18, autorizo a deflagração da Dispensa Tradicional nº 018/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de revisão periódica de 10.000KM, 40.000KM, 50.000KM e 60.000KM das viaturas de placas SJM4F29, SJM9D86, RPL0D82, RPY5F50 e SJQ6J34.

Esta aquisição visa atender ao Gabinete do Comando Geral, conforme solicitado nos documentos SEI 00095414830 e 00095415030.

PAULO LUIZ DOS SANTOS CUNHA - CEL PM
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Luiz dos Santos Cunha, Coronel**, em 05/08/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00095415099** e o código CRC **179C283D**.